



CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Protocolo nº 447 de 08/11/2019

Requerente: Tribunal de Contas do Estado

Objeto: Prestação de Contas Poder Executivo

Exercício 2018



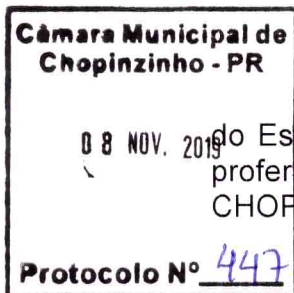
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Ofício n.º 2176/19-OPD-GP

Curitiba, 15 de outubro de 2019.

Ref.: *Acórdão de Parecer Prévio*



Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 18, §§ 1º e 2º, da Constituição do Estado do Paraná¹, comunico a Vossa Excelência a emissão do parecer prévio proferido por este Tribunal nas contas do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, exercício financeiro de 2018, conforme dados abaixo:

1. Processo n.º 201338/19 - Prestação de Contas do Prefeito Municipal
2. Acórdão de Parecer Prévio n.º 287/19 - Segunda Câmara
3. Disponibilização no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas n.º 2145, de 17/09/2019
4. Data do trânsito em julgado do Acórdão - 10/10/2019

Com a adoção do processo eletrônico por este Tribunal, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 126/2009 e do Regimento Interno, o processo digital estará disponível pelo prazo de 90 (noventa) dias, contado da emissão deste ofício, no seguinte caminho:

1. Acesse o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
2. Clicar na opção Portal e-Contas Paraná no menu à esquerda
3. Selecionar a opção Cópia de Autos Digitais
4. Indicar o número do processo 201338/19
5. Indicar o número do Cadastro CPF/CNPJ
6. Clicar em Exibir cópia

Por fim, solicitamos que após o julgamento, seja encaminhado o DECRETO LEGISLATIVO e sua publicação ao Tribunal de Contas no seguinte caminho:

1. www.tce.pr.gov.br
2. Clicar no ícone e-Contas PR
3. Clicar em Petição Intermediária
4. Indicar o número do processo 201338/19
5. Clicar em Manifestação de terceiros
6. Clicar em Carregar novo Documento
7. Clicar em Finalizar Petição

Atenciosamente,

- assinatura digital -

WILSON DE LIMA JUNIOR
Diretor de Gabinete da Presidência²

Excelentíssimo Senhor
ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de CHOPINZINHO
Rua Diogo Antonio Feijó, 4073 - Centro
CHOPINZINHO-PR
85560-000

Processo 201338/19
CNPJ/CPF 77.774.513/0001-95

¹ "Art. 18. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§ 1º. O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, competindo-lhe, no que couber, o disposto no art. 75 desta Constituição.

§ 2º. O parecer prévio, emitido pelo órgão competente, sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços da Câmara Municipal."

² Conforme Instrução de Serviço n.º 115/2017, disponibilizada no DETC/PR n.º 1.707, de 31 de outubro de 2017.

ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE
Fiscalização e Controle
Em 12/11/19 Prazo 90 Dias
Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 201338/19
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
 ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
 INTERESSADO: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
 ADVOGADO /
 PROCURADOR:
 RELATOR: CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 287/19 - Segunda Câmara

Prestação de contas do Prefeito Municipal.
 Manifestações uniformes. Parecer prévio
 recomendando a regularidade das contas.

1 RELATÓRIO

Trata-se de prestação de contas do Município de Chopinzinho, referente ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Sr. Alvaro Denis Ceni Scolaro.

O orçamento para o exercício foi inicialmente fixado em R\$ 72.446.607,38 (setenta e dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil seiscentos e sete reais e trinta e oito centavos) de acordo com a Lei Municipal nº 3677/2017 de 6/12/2017.

O retrospecto das prestações de contas dos exercícios anteriores, constante do portal de relatórios deste Tribunal, é o seguinte:

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
265684/15	2014	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	248/2017	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas
260182/16	2015	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	458/2017	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas
283337/17	2016	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	291/2018	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas com aplicação de multa
302114/18	2017	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	15/2019	Parecer prévio pela regularidade



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



A Coordenadoria de Gestão Municipal, por meio da Instrução nº 2476/19 (peça nº 11), se manifestou pela emissão de Parecer Prévio recomendando a regularidade das contas.

O Ministério Público junto a este Tribunal, por meio do Parecer nº 679/19 (peça nº 12), corroborou o opinativo técnico.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Compulsando os autos, em análise da documentação acostada ao processo e as justificativas trazidas, inexistem razões que desabonem as conclusões da instrução processual, qual seja, para que seja emitido parecer prévio pela regularidade das contas.

Ante o exposto, com fundamento no artigo 1º, inciso I¹ e artigo 16, inciso I², da Lei Complementar Estadual nº 113/2005, **VOTO** pela emissão de Parecer Prévio recomendando a regularidade das contas do Município de Chopinzinho, referentes ao exercício de 2018.

Após o trânsito em julgado, encaminhem-se os autos ao Gabinete da Presidência para comunicação da deliberação ao Poder Legislativo Municipal³, ficando, na sequência, autorizado o encerramento do feito, em conformidade com o

¹ Art. 1º. Ao Tribunal de Contas do Estado, órgão constitucional de controle externo, com sede na Capital do Estado, compete, nos termos da Constituição Estadual e na forma estabelecida nesta lei:

I - apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado e pelos Prefeitos Municipais, mediante parecer prévio, que deverá ser elaborado nos prazos gerais previstos na Constituição Estadual, na Lei de Responsabilidade Fiscal, e nos prazos específicos previstos nesta lei;

² Art. 16. As contas serão julgadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, financeiros, a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão do responsável, bem como, o atendimento das metas e objetivos;

³ Regimento Interno: "Art. 217-A. Pelo parecer prévio o Tribunal manifesta seu juízo acerca das contas de governo prestadas pelos Chefes do Poder Executivo Estadual e Municipal, que serão encaminhadas, após o trânsito em julgado, ao Poder Legislativo competente para o julgamento.

(...)

§ 6º Após o trânsito em julgado, a decisão será comunicada ao Poder Legislativo competente para o julgamento das contas, ficando o parecer prévio e demais documentos constantes do processo disponíveis para a consulta pública no sítio do Tribunal na internet."



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



art. 398, § 1º, do Regimento Interno⁴, e seu arquivamento junto à Diretoria de Protocolo.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, por unanimidade, em:

I- emitir Parecer Prévio, com fundamento no artigo 1.º, inciso I⁵ e artigo 16, inciso I⁶, da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005, recomendando a regularidade das contas, do Município de Chopinzinho, referentes ao exercício de 2018;

II- encaminhar os autos, após o trânsito em julgado, ao Gabinete da Presidência para comunicação da deliberação ao Poder Legislativo Municipal⁷, ficando, na sequência, autorizado o encerramento do feito, em conformidade com o artigo 398, § 1.º, do Regimento Interno⁸, e seu arquivamento na Diretoria de Protocolo.

⁴ "Art. 398. (...) § 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator."

⁵ Art. 1º. Ao Tribunal de Contas do Estado, órgão constitucional de controle externo, com sede na Capital do Estado, compete, nos termos da Constituição Estadual e na forma estabelecida nesta lei:

I - apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado e pelos Prefeitos Municipais, mediante parecer prévio, que deverá ser elaborado nos prazos gerais previstos na Constituição Estadual, na Lei de Responsabilidade Fiscal, e nos prazos específicos previstos nesta lei;

⁶ Art. 16. As contas serão julgadas:

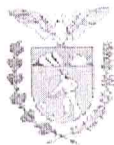
I – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, financeiros, a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão do responsável, bem como, o atendimento das metas e objetivos;

⁷ Regimento Interno: "Art. 217-A. Pelo parecer prévio o Tribunal manifesta seu juízo acerca das contas de governo prestadas pelos Chefes do Poder Executivo Estadual e Municipal, que serão encaminhadas, após o trânsito em julgado, ao Poder Legislativo competente para o julgamento.

(...)

§ 6º Após o trânsito em julgado, a decisão será comunicada ao Poder Legislativo competente para o julgamento das contas, ficando o parecer prévio e demais documentos constantes do processo disponíveis para a consulta pública no sítio do Tribunal na internet."

⁸ "Art. 398. (...) § 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator."



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, IVAN LELIS BONILHA e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas VALERIA BORBA.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2019 – Sessão nº 32.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



PROCESSO Nº: 201338/19

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

INSTRUÇÃO Nº: 2476/2019 - CGM - PRIMEIRO EXAME

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO. Prestação de Contas do exercício de 2018. Primeiro Exame. Contas Regulares.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.		Nada Constatado
RESULTADO PATRIMONIAL		
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.		Nada Constatado
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM.		Nada Constatado
AValiação DA APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre do exercício seguinte excede a 5%.		Nada Constatado
AValiação DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.		Nada Constatado
GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



Ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social vigente na data da prestação de contas. Nada Constatado

Ausência de encaminhamento da Lei que formaliza a opção escolhida para equacionamento do déficit, sendo exemplos: o aumento da alíquota ou a criação de alíquota complementar. Nada Constatado

Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial. Nada Constatado

ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal. Nada Constatado

Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal. Nada Constatado

Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal. Nada Constatado

MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso. Nada Constatado

OUTRAS VERIFICAÇÕES

Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR. Nada Constatado

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, relativa ao exercício financeiro de 2018, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos nas Instruções Normativas nº 147/2019 e 148/2019, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	ALVARO DENIS CENI SCOLARO	009.378.889-40	01/01/2017	31/12/2020	
Contador	RODRIGO JAZYNSKI	053.227.299-41	01/01/2016	31/12/2019	068252/0-2
Controle Interno	LUCIANA AIMI ZUQUELLO	894.862.939-53	01/01/2016	31/12/2019	

1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 3676/2017, de 06/12/2017.

1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 3675/2017, de 6/12/2017.

1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 3677/2017, de 6/12/2017.

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	3677/2017, 3711/2018
b) Créditos Especiais	3705/2018, 3717/2018, 3728/2018
c) Créditos Extraordinários	Não houve

Resumo das Alterações:

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	1.871.401,60
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	41.961.817,40
TOTAL	43.833.219,00

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	19.030.499,58
Excesso de Arrecadação	17.391.283,10
Operações de Crédito	0,00
Superávit Financeiro	7.411.436,32
TOTAL	43.833.219,00

2.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 12/2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	70.353.019,71	75.710.434,83	75.757.848,30	47.413,47
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.590.472,25	9.069.015,89	8.841.626,57	- 227.389,32
Impostos	8.284.172,25	8.749.172,25	8.514.676,19	- 234.496,06
Taxas	306.300,00	319.843,64	326.950,38	7.106,74
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.368.074,00	1.368.074,00	1.307.934,83	- 60.139,17
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.368.074,00	1.368.074,00	1.307.934,83	- 60.139,17
RECEITA PATRIMONIAL	379.700,00	390.241,58	345.120,03	- 45.121,55



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	5.260,00	5.260,00
Receitas de Valores Mobiliários	379.700,00	390.241,58	339.860,03	- 50.381,55
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.058.287,14	1.386.945,12	1.344.199,68	- 42.745,44
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.786.597,32	62.935.491,24	63.289.006,34	353.515,10
Transferências da União e de suas Entidades	30.421.747,12	31.222.982,28	31.706.392,14	483.409,86
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	19.534.850,20	22.385.508,96	22.103.462,28	- 282.046,68
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	63.618,89	63.618,89
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.800.000,00	9.297.000,00	9.415.533,03	118.533,03
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	30.000,00	30.000,00	0,00	- 30.000,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	169.889,00	560.667,00	629.960,85	69.293,85
RECEITAS DE CAPITAL	4.380.826,00	15.655.474,03	10.495.378,70	- 5.160.095,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.438.976,00	2.438.976,00	1.542.142,34	- 896.833,66
Operações de Crédito Internas	1.438.976,00	2.438.976,00	1.542.142,34	- 896.833,66
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	360.000,00	360.000,00	310.085,25	- 49.914,75
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	- 50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	310.000,00	310.000,00	310.085,25	85,25
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.581.850,00	12.856.498,03	8.643.151,11	- 4.213.346,92
Transferências da União e de suas Entidades	2.481.850,00	6.134.276,22	2.824.239,21	- 3.310.037,01
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	6.722.221,81	5.818.911,90	- 903.309,91
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	74.733.845,71	91.365.908,86	86.253.227,00	- 5.112.681,86
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	74.733.845,71	91.365.908,86	86.253.227,00	- 5.112.681,86
DÉFICIT (IV)	0,00	5.883.417,94	253.409,99	- 5.630.007,95
TOTAL (V) = (III + IV)	74.733.845,71	97.249.326,80	86.506.636,99	- 10.742.689,81
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	7.411.436,32	7.411.436,32	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	7.411.436,32	7.411.436,32	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	64.328.668,92	76.098.884,20	72.818.787,36	72.231.862,16	72.052.877,08	3.280.096,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.278.025,36	37.889.615,74	36.453.074,61	36.453.074,61	36.453.074,61	1.436.541,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	300.500,00	345.174,83	344.674,83	344.674,83	344.674,83	500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.750.143,56	37.864.093,63	36.021.037,92	35.434.112,72	35.255.127,64	1.843.055,71
DESPESAS DE CAPITAL	7.767.938,46	21.150.441,60	13.687.849,63	10.178.380,06	10.105.282,17	7.462.591,97
INVESTIMENTOS	6.717.938,46	19.981.187,63	12.568.595,66	9.059.126,09	8.986.028,20	7.412.591,97
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	1.119.253,97	1.119.253,97	1.119.253,97	1.119.253,97	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	72.446.607,38	97.249.326,80	86.506.636,99	82.410.242,22	82.158.159,25	10.742.689,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	72.446.607,38	97.249.326,80	86.506.636,99	82.410.242,22	82.158.159,25	10.742.689,81
SUPERÁVIT (IX)	2.287.238,33	0,00	0,00	3.842.984,78	4.095.067,75	0,00
TOTAL (X) = (VII + IX)	74.733.845,71	97.249.326,80	86.506.636,99	86.253.227,00	86.253.227,00	10.742.689,81

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	------	------	------	------	------	------



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 25/02/2019 21:23 | Relatório emitido em: 09/08/2019 08:31

2.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

2.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercicio 2015	%	Exercicio 2016	%	Exercicio 2017	%	Exercicio 2018	%
4 - Despesas Correntes	45.532.926,09	91,98	52.973.195,69	92,97	52.805.560,75	93,04	58.998.042,42	92,97
5 - Despesas de Capital	2.584.937,27	5,22	1.509.503,56	2,65	1.843.258,98	3,25	2.908.528,60	4,58
6 - Soma da Despesa (4+5)	48.117.863,36	97,20	54.482.699,25	95,62	54.648.819,73	96,29	61.906.571,02	97,55
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	1.384.670,25	2,80	2.497.590,08	4,38	2.104.652,04	3,71	1.555.267,90	2,45
8 - Interferências Financeiras	-1.350.856,99	-2,73	-1.535.862,36	-2,70	-1.312.034,25	-2,31	-1.441.470,45	-2,27
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	33.813,26	0,07	961.727,72	1,69	792.617,79	1,40	113.797,45	0,18
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	300,00	0,00	42.042,73	0,07	6.713,05	0,01	11.307,28	0,02
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	18.212.649,01	-31,96	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	34.113,26	0,07	17.208.878,56	-30,20	799.330,84	1,41	125.104,73	0,20
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	19.548.869,54	39,49	19.582.982,80	34,37	2.374.104,24	4,18	3.173.435,08	5,00
15 - Total do Ativo Realizável	18.261.305,52	36,89	704,20	0,00	704,20	0,00	704,20	0,00
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	1.321.677,28	2,67	2.373.400,04	4,17	3.172.730,88	5,59	3.297.835,61	5,20
1 - Receitas Correntes	49.424.266,50	99,84	56.785.103,12	99,66	56.660.112,77	99,84	63.151.753,67	99,51
2 - Receitas de Capital	78.267,11	0,16	195.186,21	0,34	93.359,00	0,16	310.085,25	0,49
3 - Soma da Receita (1+2)	49.502.533,61	100,00	56.980.289,33	100,00	56.753.471,77	100,00	63.461.838,92	100,00

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 147/2019.

Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) no exercício de 2018 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2017) for superávit, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2017) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2018, conforme definido na Instrução Normativa nº 147/2019.

Nota 3 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

Nota 4 – Os valores apresentados no demonstrativo não contemplam os recursos referentes as Emendas Parlamentares Individuais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



2.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO MENSAL DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 1)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
01 - Receitas Correntes	6.074.994,51	11.298.418,50	15.826.355,52	20.688.722,54	27.880.730,54	32.209.455,51
02 - Receitas de Capital	16.199,43	34.874,26	57.881,78	72.075,15	93.028,02	120.317,83
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	6.091.193,94	11.333.292,76	15.884.237,30	20.760.797,69	27.973.758,56	32.329.773,34
04 - Despesas Correntes	4.873.711,26	9.055.023,35	13.639.260,31	18.484.818,87	23.480.014,22	28.069.595,99
05 - Despesas de Capital	348.929,38	485.424,80	662.672,86	820.857,22	1.445.167,55	1.574.594,44
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	5.222.640,64	9.540.448,15	14.301.933,17	19.305.676,09	24.925.181,77	29.644.190,43
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	868.553,30	1.792.844,61	1.582.304,13	1.455.121,60	3.048.576,79	2.685.582,91
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - Interferências Financeiras Concedidas	190.603,53	381.207,06	571.810,59	762.414,12	953.017,65	1.143.621,18
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	-190.603,53	-381.207,06	-571.810,59	-762.414,12	-953.017,65	-1.143.621,18
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	677.949,77	1.411.637,55	1.010.493,54	692.707,48	2.095.559,14	1.541.961,73
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	0,00	0,00	1.830,00	1.830,00	1.830,00	2.382,28
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	677.949,77	1.411.637,55	1.012.323,54	694.537,48	2.097.389,14	1.544.344,01
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	3.173.435,08	3.173.435,08	3.173.435,08	3.173.435,08	3.173.435,08	3.173.435,08
19 - Total do Ativo Realizável(Saldo Exerc. Anterior)	704,20	704,20	704,20	704,20	704,20	704,20
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	3.850.680,65	4.584.368,43	4.185.054,42	3.867.268,36	5.270.120,02	4.717.074,89
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	63,22	40,45	26,35	18,63	18,84	14,59

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 2)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01 - Receitas Correntes	38.002.792,05	42.257.110,47	46.827.812,73	51.497.342,78	56.331.637,34	63.151.753,67
02 - Receitas de Capital	140.992,91	159.932,93	184.000,71	257.180,04	288.149,43	310.085,25
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	38.143.784,96	42.417.043,40	47.011.813,44	51.754.522,82	56.619.786,77	63.461.838,92
04 - Despesas Correntes	33.404.462,83	38.654.482,23	43.213.303,63	48.175.987,60	53.317.812,34	58.998.042,42
05 - Despesas de Capital	1.692.731,11	2.382.917,45	2.516.600,40	2.669.063,37	2.838.797,64	2.908.528,60
06 - TOTAL DAS DESPESAS	35.097.193,94	41.037.399,68	45.729.904,03	50.845.050,97	56.156.609,98	61.906.571,02



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



(6=4+5)

07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	3.046.591,02	1.379.643,72	1.281.909,41	909.471,85	463.176,79	1.555.267,90
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	845.767,87
09 - Interferências Financeiras Concedidas	1.334.224,71	1.524.828,24	1.715.430,77	1.906.033,30	2.096.635,81	2.287.238,32
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	-1.334.224,71	-1.524.828,24	-1.715.430,77	-1.856.033,30	-2.046.635,81	-1.441.470,45
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	1.712.366,31	-145.184,52	-433.521,36	-946.561,45	-1.583.459,02	113.797,45
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	2.382,28	11.307,28	11.307,28	11.307,28	11.307,28	11.307,28
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	1.714.748,59	-133.877,24	-422.214,08	-935.254,17	-1.572.151,74	125.104,73
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	3.173.435,08	3.173.435,08	3.173.435,08	3.173.435,08	3.173.435,08	3.173.435,08
19 - Total do Ativo Realizável(Saldo Exerc. Anterior)	704,20	704,20	704,20	704,20	704,20	704,20
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	4.887.479,47	3.038.853,64	2.750.516,80	2.237.476,71	1.600.579,14	3.297.835,61
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	12,81	7,16	5,85	4,32	2,83	5,20

2.3.3 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2015	%	Exercício 2016	%	Exercício 2017	%	Exercício 2018	%
1 - Receitas Correntes	57.700.294,46	97,29	66.570.676,27	92,93	70.917.798,78	95,46	75.757.848,30	87,83
2 - Receitas de Capital	1.604.921,07	2,71	5.061.428,42	7,07	3.370.945,10	4,54	10.495.378,70	12,17
3 - Soma da Receita (1+2)	59.305.215,53	100,00	71.632.104,69	100,00	74.288.743,88	100,00	86.253.227,00	100,00
4 - Despesas Correntes	53.468.912,16	90,16	62.413.216,49	87,13	65.322.800,31	87,93	72.818.787,36	84,42
5 - Despesas de Capital	3.855.269,25	6,50	4.809.561,62	6,71	5.352.492,68	7,20	13.687.849,63	15,87
6 - Soma da Despesa (4+5)	57.324.181,41	96,66	67.222.778,11	93,84	70.675.292,99	95,14	86.506.636,99	100,29
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	1.981.034,12	3,34	4.409.326,58	6,16	3.613.450,89	4,86	-253.409,99	-0,29
8 - Interferências Financeiras	-1.350.856,99	-2,28	-1.535.862,36	-2,14	-1.312.034,25	-1,77	-1.441.470,45	-1,67
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	630.177,13	1,06	2.873.464,22	4,01	2.301.416,64	3,10	-1.694.880,44	-1,97
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	745.040,69	1,26	755.943,13	1,06	55.245,48	0,07	21.159,65	0,02
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	18.280.451,91	-25,52	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	1.375.217,82	2,32	14.651.044,56	-20,45	2.356.662,12	3,17	-1.673.720,79	-1,94
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	17.807.325,45	30,03	19.182.543,27	26,78	4.531.498,71	6,10	6.888.160,83	7,99
15 - Total do Ativo Realizável	18.329.108,42	30,91	704,20	0,00	704,20	0,00	704,20	0,00
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	853.434,85	1,44	4.530.794,51	6,33	6.887.456,63	9,27	5.213.735,84	6,04

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 147/2019.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

2.4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

2.4.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2015)	1.321.677,28	0,00
Resultado do Exercício de (2016)	2.373.400,04	0,00
Resultado do Exercício de (2017)	3.172.730,88	0,00
Resultado do Exercício de (2018)	3.297.835,61	0,00





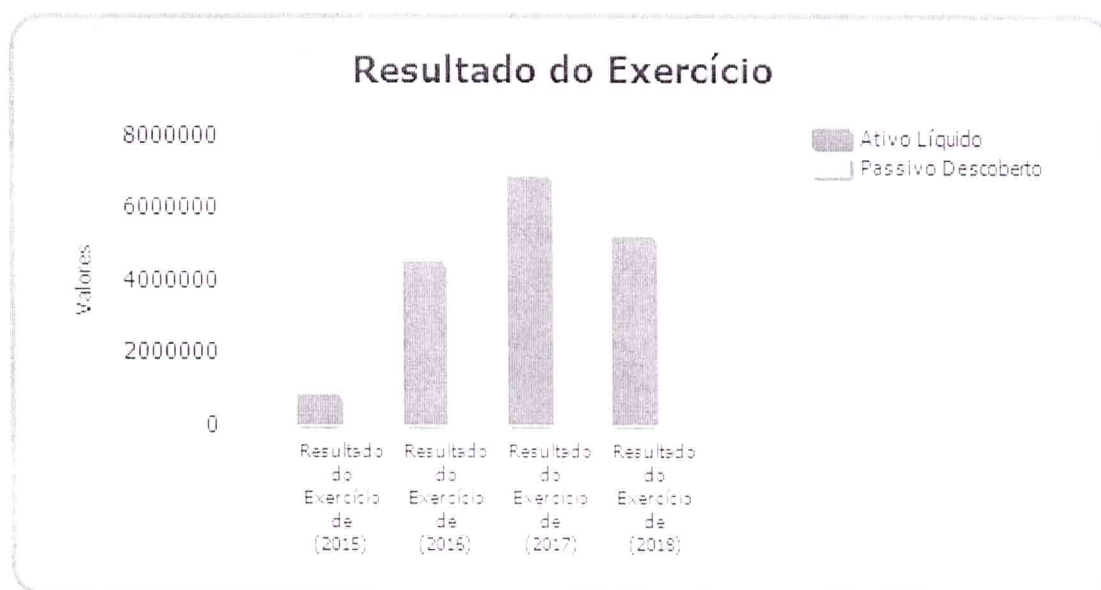
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



2.4.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2015)	853.434,85	0,00
Resultado do Exercício de (2016)	4.530.794,51	0,00
Resultado do Exercício de (2017)	6.887.456,63	0,00
Resultado do Exercício de (2018)	5.213.735,84	0,00



5 - BALANÇO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
BALANÇO FINANCEIRO
12/2018

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	86.253.227,00	74.288.743,88	Despesa Orçamentária (VI)	86.506.636,99	70.675.292,99
Ordinária	45.160.171,46	48.451.832,00	Ordinária	43.647.376,35	36.758.096,92
Vinculada	41.093.055,54	25.836.911,88	Vinculada	42.859.260,64	31.917.196,07
Transferências do FUNDEB	9.429.702,76	8.608.202,20	Transferências do FUNDEB	9.525.529,39	8.771.309,38
Transferências Voluntárias	7.548.945,14	2.441.414,31	Transferências Voluntárias	9.613.960,30	1.942.814,10
Alienação de Bens	315.861,12	85.225,70	Alienação de Bens	0,00	113.036,85
Operações de Crédito	1.543.192,74	951.078,13	Operações de Crédito	1.014.943,88	1.475.800,50
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
			Regime Próprio de	3.390,52	10.569,89



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



Regime Próprio de Previdência	63,46	13.050,32	Previdência		
Transferências de Programas	13.699.126,33	14.129.496,92	Transferências de Programas	13.967.771,27	12.595.358,44
Valores Restituíveis	60,41	232,43	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	1.930,33
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	364.172,33	0,00	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Outras Origens	8.191.931,25	7.460.419,65	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	364.172,33	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	845.767,87	507.806,43	Outras Origens	8.369.492,95	7.006.376,58
Recebimentos Extraorçamentários (III)	12.468.432,58	8.626.261,23	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	2.287.238,32	1.819.840,68
Inscrição de Restos a Pagar Processados	252.082,97	115.216,92	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	9.182.415,10	8.694.323,74
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados Realizável - Inscrição	4.096.394,77	975.400,43	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	115.216,92	225.764,38
Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados Realizável-	946.520,38	924.945,89
Valores Restituíveis	8.119.954,84	7.535.643,88	Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Cisão, Fusão, Extin.	8.120.677,80	7.543.613,47
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	7.980.483,59	5.747.129,46	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa Realizável	7.979.779,39	5.746.425,26	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
	704,20	704,20	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	9.571.620,63	7.980.483,59
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	107.547.911,04	89.169.941,00	Caixa e Equivalentes de Caixa Realizável	9.570.916,43	7.979.779,39
			TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	107.547.911,04	89.169.941,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
 Dados processados em: 25/02/2019 21:29 | Relatório emitido em: 09/08/2019 08:31

3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

3.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO BALANÇO PATRIMONIAL 12/2018

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	11.409.907,18	9.478.512,32	PASSIVO CIRCULANTE	253.065,42	116.922,33
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.570.916,43	7.979.779,39	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	1.663.545,10	1.339.496,31	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



Créditos Tributários a Receber	1.441.172,48	1.091.248,93	Fornecedores e Contas a Pagar	252.082,97	115.216,92
Clientes	6.127,17	6.127,17	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	24.846,49	24.846,49	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	982,45	1.705,41
Dívida Ativa Não Tributária	775.414,45	801.289,21	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	4.320.486,37	3.815.185,18
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	- 584.015,49	- 584.015,49	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	114.913,94	114.913,94	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	3.977.440,25	3.554.551,88
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	60.531,71	44.322,68	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	260.633,30
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	122.935.798,37	112.729.068,94	Resultado Diferido	343.046,12	0,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	4.204.776,05	3.629.897,92	TOTAL DO PASSIVO	4.573.551,79	3.932.107,51
Créditos a Longo Prazo	3.436.971,89	2.862.093,76	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	104.334,57	104.334,57	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	3.300.512,01	2.783.213,63	Reservas de Capital	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	105.825,94	48.246,19	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	- 73.700,63	- 73.700,63	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	767.804,16	767.804,16	Demais Reservas	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultados Acumulados	129.772.153,76	118.275.473,75
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	18.533.556,29	7.036.876,28
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	126.648.016,97	126.648.016,97
<u>Investimentos</u>	101.186,22	97.930,80	Ajustes de Exercícios Anteriores	- 15.409.419,50	- 15.409.419,50
Participações Permanentes	101.186,22	97.930,80	Outros Resultados	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	101.186,22	97.930,80	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	129.772.153,76	118.275.473,75
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	134.345.705,55	122.207.581,26
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
<u>Imobilizado</u>	118.629.836,10	109.001.240,22			
Bens Móveis	22.076.173,27	19.030.139,40			
Bens Imóveis	96.553.662,83	89.971.100,82			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	134.345.705,55	122.207.581,26

ATIVO FINANCEIRO	9.571.620,63	7.980.483,59	PASSIVO FINANCEIRO	4.357.180,59	1.092.322,76
ATIVO PERMANENTE	124.774.084,92	114.227.097,67	PASSIVO PERMANENTE	4.320.486,37	3.815.185,18
SALDO PATRIMONIAL				125.668.038,59	117.300.073,32

ESPECIFICAÇÃO	Exercício		ESPECIFICAÇÃO	Exercício	
	Atual	Anterior		Atual	Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 25/02/2019 21:33 | Relatório emitido em: 09/08/2019 08:31

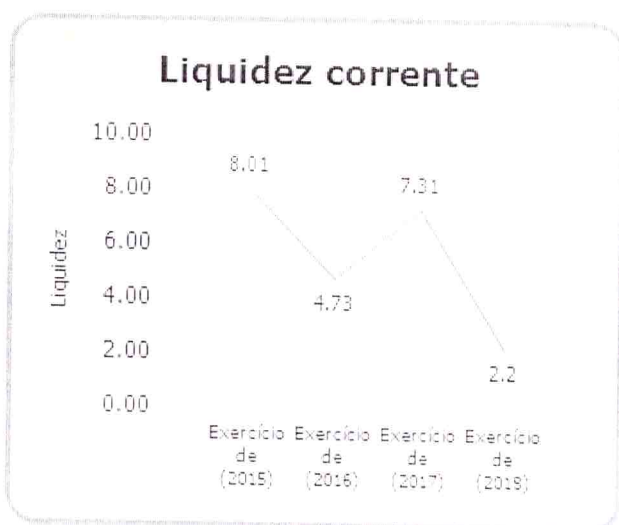
3.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2015)	21.920.896,75	2.738.353,48	19.182.543,27	8,01
Exercício de (2016)	5.747.129,46	1.215.630,75	4.531.498,71	4,73
Exercício de (2017)	7.980.483,59	1.092.322,76	6.888.160,83	7,31
Exercício de (2018)	9.571.620,63	4.357.180,59	5.214.440,04	2,20



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



3.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	85.918.769,46	79.620.901,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.265.760,76	7.660.431,35
Impostos	8.654.681,77	7.018.779,08
Taxas	611.078,99	648.242,87
Contribuições de Melhoria	0,00	- 6.590,60
Contribuições	1.323.082,54	1.167.104,91
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.323.082,54	1.167.104,91
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.340.824,30	990.755,57
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1.340.824,30	990.755,57
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	493.462,98	2.640.236,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,14
Juros e Encargos de Mora	153.602,95	528.210,77
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	339.860,03	816.167,02
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	1.295.858,07
Transferências e Delegações Recebidas	72.777.925,32	63.278.119,08
Transferências Intragovernamentais	845.767,87	507.806,43
Transferências Intergovernamentais	71.868.538,56	62.602.263,77
Transferências das Instituições Privadas	63.618,89	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	168.048,88
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	88.467,89	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	88.467,89	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	629.245,67	3.884.254,88
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	- 25,94	3.785.900,15
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	629.271,61	98.354,73

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	74.422.089,45	68.032.774,61
Pessoal e Encargos	35.359.627,11	34.188.011,72
Remuneração a Pessoal	30.935.775,12	29.374.044,05
Encargos Patronais	4.308.341,73	4.659.363,19
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	115.510,26	154.604,48
Benefícios Previdenciários	843.974,32	250.722,19
Aposentadorias e Reformas	595.743,90	0,00
Pensões	248.230,42	250.722,19
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	26.140,00	17.200,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	26.140,00	17.200,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	28.863.056,81	24.919.799,87
Uso de material de consumo	6.648.019,68	6.023.161,01
Serviços	22.215.037,13	18.896.638,86
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	344.674,83	367.279,82
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	344.674,83	367.279,82
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	6.107.437,57	4.382.646,42
Transferências Intragovernamentais	2.287.238,32	1.819.840,68
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	56.758,95	50.123,85
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	3.763.440,30	2.512.681,89
Transferências ao Exterior	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	202.632,12	394.422,50
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	3.472,56
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	86.484,80	390.949,94
Desincorporação de Ativos	116.147,32	0,00
Tributárias	940.324,42	759.022,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	65.707,51	252.484,57
Contribuições	874.616,91	506.538,38
Custo com Tributos	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.734.222,27	2.753.669,14
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	1.384.879,25	1.768.567,52
VPD de Constituição de Provisões	0,00	657.716,12
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	349.343,02	327.385,50
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	11.496.680,01	11.588.127,18

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	9.938.707,07	4.333.511,10
Desincorporação de Passivos	1.119.253,97	970.561,36
Incorporação de Passivos	1.542.142,34	948.602,04
Desincorporação de Ativos	94.079,05	85.537,40

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Dados processados em: 25/02/2019 21:33 | Relatório emitido em: 09/08/2019 08:31

4 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE

Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.

Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.

Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.

Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais –

ABRANGÊNCIA

Executivo e Legislativo

Executivo e Legislativo

Executivo

Executivo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



atraso na realização.

Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo

4.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2018

BIMESTRE	TIPO DE ALERTA
6	Limite de 90% da Despesa com Pessoal

4.2 - DESPESAS COM PESSOAL

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
6/2016	59.944.039,59	32.717.964,94	54,58	Extrapolação
12/2016	66.570.602,80	33.255.470,82	49,96	Alerta 90
6/2017	69.418.699,22	33.189.432,68	47,81	Normal
12/2017	70.054.871,97	34.354.753,66	49,04	Alerta 90
6/2018	74.581.186,79	35.469.224,36	47,56	Normal
12/2018	75.209.156,47	36.719.933,09	48,82	Alerta 90

Nota - A Receita Corrente Líquida para fins de cálculo da despesa com pessoal deduz os valores decorrentes das Emendas Parlamentares, conforme Emenda Constitucional nº 86/2015.

4.3 - DÍVIDA CONSOLIDADA

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	% DA DCL	SITUAÇÃO
06/2017	69.418.699,22	0,00	0,00	Normal
12/2017	70.904.871,97	0,00	0,00	Normal
06/2018	75.431.186,79	-6.414.119,99	-8,50	Normal
12/2018	75.759.156,47	-5.365.257,25	-7,08	Normal

Nota - Caso a Dívida Consolidada Líquida apresente valor negativo, representa que as disponibilidades líquidas são superiores e suficientes para pagamento de sua dívida consolidada.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



5 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

5.1 - DEMONSTRATIVO OBTIDO DO SISTEMA SIM-AM ENCAMINHADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
MDE
01/2018 A 12/2018

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	8.284.172,25	8.749.172,25	8.514.676,19	97,32%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.813.477,25	3.088.477,25	3.099.389,27	100,35%
1.1.1- IPTU	2.380.477,25	2.655.477,25	2.727.713,86	102,72%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	433.000,00	433.000,00	371.675,41	85,84%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	870.840,00	870.840,00	842.833,25	96,78%
1.2.1- ITBI	870.640,00	870.640,00	842.734,55	96,79%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	200,00	200,00	98,70	49,35%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.530.000,00	2.530.000,00	2.280.460,39	90,14%
1.3.1- ISS	2.300.000,00	2.300.000,00	2.236.569,86	97,24%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	230.000,00	230.000,00	43.890,53	19,08%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.069.855,00	2.259.855,00	2.291.993,28	101,42%
1.4.1- IRRF	2.069.855,00	2.259.855,00	2.291.993,28	101,42%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	40.305.719,00	43.269.128,70	42.479.874,02	98,18%
2.1- Cota-Parte FPM	18.555.270,00	18.555.270,00	18.504.642,95	99,73%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.986.440,00	16.986.440,00	17.011.908,93	100,15%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.568.830,00	1.568.830,00	1.492.734,02	95,15%
2.2- Cota-Parte ICMS	18.100.000,00	21.006.409,70	20.300.469,52	96,64%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	130.000,00	130.000,00	129.915,60	99,94%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	288.210,00	345.210,00	352.712,73	102,17%
2.5- Cota-Parte ITR	451.145,00	451.145,00	455.808,98	101,03%
2.6- Cota-Parte IPVA	2.781.094,00	2.781.094,00	2.736.324,24	98,39%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	48.589.891,25	52.018.300,95	50.994.550,21	98,03%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	3.500,00	3.500,00	2.135,78	61,02%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.013.414,54	2.941.519,16	2.646.625,23	89,97%
5.1- Transferências do Salário-Educação	699.533,90	775.664,90	777.981,00	100,30%
5.2- Outras Transferências do FNDE	1.301.880,64	2.153.854,26	1.862.137,51	86,46%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	12.000,00	12.000,00	6.506,72	54,22%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.000,00	3.000,00	1.581,81	52,73%
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	3.000,00	3.000,00	1.581,81	52,73%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.019.914,54	2.948.019,16	2.650.342,82	89,90%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.747.377,80	8.340.059,74	8.197.427,68	98,29%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.397.288,00	3.397.288,00	3.402.381,51	100,15%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.620.000,00	4.201.281,94	4.060.093,68	96,64%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	26.000,00	26.000,00	25.983,12	99,94%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	57.642,00	69.042,00	70.542,58	102,17%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	90.229,00	90.229,00	91.161,64	101,03%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	556.218,80	556.218,80	547.265,15	98,39%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.835.000,00	9.332.000,00	9.429.702,76	101,05%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	8.800.000,00	9.297.000,00	9.415.533,03	101,27%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	35.000,00	35.000,00	14.169,73	40,48%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.052.622,20	956.940,26	1.218.105,35	127,29%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.052.622,20	956.940,26	1.218.105,35	127,29%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO	0,00	0,00	0,00	0,00%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
---	--	--	--	--

DESPESAS DO FUNDEB ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.788.126,09	7.201.146,40	7.196.436,01	99,93%	7.196.436,01	99,93%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.924.453,32	1.986.417,55	1.981.707,17	99,76%	1.981.707,17	99,76%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	4.863.672,77	5.214.728,85	5.214.728,84	100,00%	5.214.728,84	100,00%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	2.046.873,91	2.394.321,56	2.329.093,38	97,28%	2.329.093,38	97,28%	0,00
14.1- Com Educação Infantil	458.825,00	596.160,14	532.620,27	89,34%	532.620,27	89,34%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.588.048,91	1.798.161,42	1.796.473,11	99,91%	1.796.473,11	99,91%	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.835.000,00	9.595.467,96	9.525.529,39	99,27%	9.525.529,39	99,27%	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	263.467,96
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	263.467,96
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	263.467,96

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	9.262.061,43
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	76,32
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	21,91
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	1,77

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	263.467,96
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	263.467,96

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.241.789,39	4.696.437,08	3.937.231,61	83,83%	3.937.231,61	83,83%	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.383.278,32	2.582.577,69	2.514.327,44	97,36%	2.514.327,44	97,36%	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.858.511,07	2.113.859,39	1.422.904,17	67,31%	1.422.904,17	67,31%	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	12.914.270,54	14.835.804,67	13.122.005,02	88,45%	13.120.555,02	88,45%	1.450,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.451.721,68	7.012.890,27	7.011.201,95	99,98%	7.011.201,95	99,98%	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.462.548,86	7.822.914,40	6.973.774,89	89,15%	6.972.324,89	89,15%	1.450,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-862.971,82	0,00%	-862.971,82	0,00%	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	1.642.500,00	1.554.016,89	1.546.823,39	99,54%	1.545.823,39	99,54%	1.000,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	19.798.559,93	21.086.258,64	18.606.060,02	88,24%	18.603.610,02	88,24%	2.450,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.218.105,35
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	263.467,96
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	4.237,03
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	1.485.810,34
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	15.573.426,29
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	30,54

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h) = ((g+i)/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	703.533,90	818.766,45	818.752,44	100,00%	818.752,44	100,00%	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.312.880,64	2.372.533,46	2.140.631,61	90,23%	1.754.240,90	90,23%	386.390,71



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



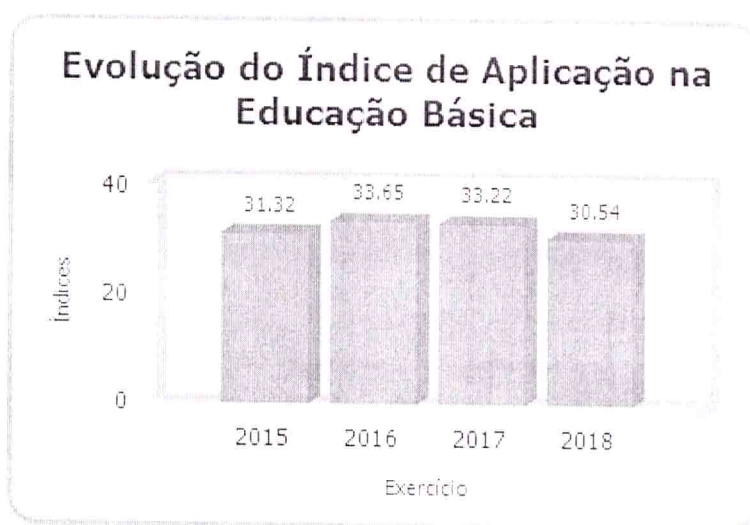
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	2.016.414,54	3.191.299,91	2.959.384,05	92,73%	2.572.993,34	92,73%	386.390,71
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	21.814.974,47	24.277.558,55	21.565.444,07	88,83%	21.176.603,36	88,83%	388.840,71

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018 (J)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	13.649,52	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	263.467,96	39.801,55
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.415.533,03	777.981,00
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.525.529,39	819.452,44
48.1 - Orçamento do Exercício	9.525.529,39	818.752,44
48.2 - Restos a Pagar	0,00	700,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	14.169,73	2.177,13
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	167.641,33	507,24
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	167.641,33	507,24

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Dados processados em: 03/07/2019 22:18 | Relatório emitido em: 09/08/2019 08:31





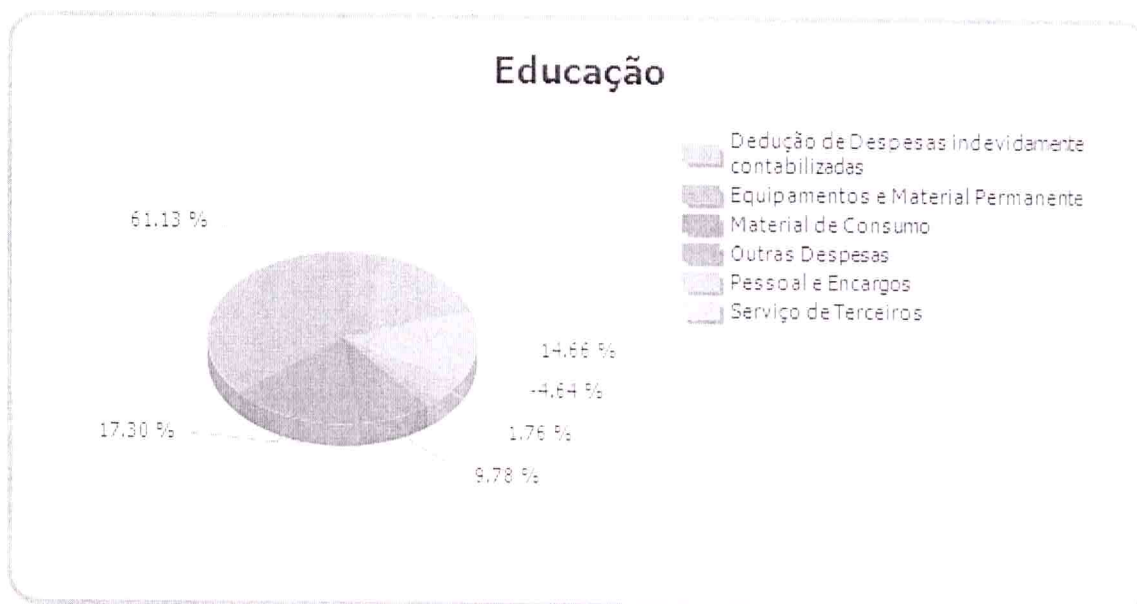
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



5.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	19.142.124,46
Pessoal e Encargos	11.374.592,29
Material de Consumo	1.820.160,77
Serviço de Terceiros	2.728.044,87
Outras Despesas	3.219.326,53
DE CAPITAL	326.907,38
Equipamentos e Material Permanente	326.907,38
Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	-862.971,82
TOTAL	18.606.060,02



5.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
2014	Manutenção Administrativa Educacional, financeira e de Almoxarifado	888.432,35	885.527,34	2.905,01
2077	Manutenção do Conselho Municipal de Educação	3.000,00	475,70	2.524,30
1007	Reforma/Construção e Ampliação de Escolas	53.696,45	0,00	53.696,45
2016	Manutenção do Ensino Fundamental	5.313.875,94	4.529.303,50	784.572,44
2015	Manutenção do Transporte Escolar - Fundamental	1.087.330,00	1.082.880,17	4.449,83



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



2017	Manutenção da Alimentação Escolar - Fundamental	438.748,11	438.747,32	0,79
2018	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Superior	890.429,00	885.680,12	4.748,88
2019	Manutenção do Ensino Superior	663.587,89	661.143,27	2.444,62
1008	Construir e Equipar CMEI-PROINFÂNCIA	10,00	0,00	10,00
1009	Reforma/Construção e Ampliação de Parques Infantis	23.209,00	17.282,32	5.926,68
2020	Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola	750.783,32	425.798,85	324.984,47
2021	Manutenção do Ensino Infantil - Creche	992.160,27	638.066,84	354.093,43
2022	Manutenção da Alimentação Escolar - Pré Escola	184.421,06	178.481,26	5.939,80
2023	Manutenção da Alimentação Escolar - Creche	163.275,74	163.274,90	0,84
2024	Manutenção da Alimentação Escolar - EJA	33.498,18	33.483,96	14,22
2025	Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Especial	4.333,37	3.356,90	976,47
2027	Fundeb 60% - Ensino Fundamental	5.214.728,85	5.214.728,84	0,01
2028	Fundeb 40% - Manutenção Ensino Fundamental	1.733.789,01	1.732.100,71	1.688,30
2026	Fundeb 40% - Transporte Escolar	64.372,41	64.372,40	0,01
2029	Fundeb 60% - Ensino Infantil Creche	1.102.387,00	1.102.386,98	0,02
2030	Fundeb 60% - Ensino Infantil Pré Escola	884.030,55	879.320,19	4.710,36
2031	Fundeb 40% - Ensino Infantil Creche	251.367,18	241.942,43	9.424,75
2032	Fundeb 40% - Ensino Infantil Pré Escola	344.792,96	290.677,84	54.115,12
	Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	-862.971,82	862.971,82
	TOTAL	21.086.258,64	18.606.060,02	2.480.198,62

5.4 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	9.429.702,76
2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.196.436,01
3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA	0,00
4 - SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)	0,00
6 - TOTAL LÍQUIDO DAS DESPESAS RELATIVAS À REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (2-5)	7.196.436,01
7 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO [6/1]	76,32



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



6 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

6.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2018 A 12/2018

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	8.284.172,25	8.749.172,25	8.514.676,19	97,32%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.380.477,25	2.655.477,25	2.727.713,86	102,72%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	870.640,00	870.640,00	842.734,55	96,79%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.300.000,00	2.300.000,00	2.236.569,86	97,24%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.069.855,00	2.259.855,00	2.291.993,28	101,42%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	33.200,00	33.200,00	31.862,43	95,97%
Dívida Ativa dos Impostos	500.000,00	500.000,00	281.523,08	56,30%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	130.000,00	130.000,00	102.279,13	78,68%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	38.736.889,00	41.700.298,70	40.987.140,00	98,29%
Cota-Parte FPM	16.986.440,00	16.986.440,00	17.011.908,93	100,15%
Cota-Parte ITR	451.145,00	451.145,00	455.808,98	101,03%
Cota-Parte IPVA	2.781.094,00	2.781.094,00	2.736.324,24	98,39%
Cota-Parte ICMS	18.100.000,00	21.006.409,70	20.300.469,52	96,64%
Cota-Parte IPI-Exportação	288.210,00	345.210,00	352.712,73	102,17%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	130.000,00	130.000,00	129.915,60	99,94%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	130.000,00	130.000,00	129.915,60	99,94%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	47.021.061,25	50.449.470,95	49.501.816,19	98,12%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	9.003.795,72	10.039.836,72	11.502.703,29	114,57%
Provenientes da União	6.925.143,72	7.509.618,72	8.135.234,81	108,33%
Provenientes dos Estados	2.048.652,00	2.500.218,00	3.322.623,75	132,89%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	30.000,00	30.000,00	44.844,73	149,48%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.000,00	2.000,00	550.439,61	27.521,98%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	9.805.795,72	10.841.836,72	12.053.142,90	111,17%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	19.493.520,68	25.103.789,45	24.843.441,27	98,96%	24.734.586,38	98,53%	108.854,89
Pessoal e Encargos Sociais	9.639.049,00	11.437.802,05	11.300.586,40	98,80%	11.300.586,40	98,80%	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	9.854.471,68	13.665.987,40	13.542.854,87	99,10%	13.433.999,98	98,30%	108.854,89
DESPESAS DE CAPITAL	1.121.839,76	1.743.683,44	534.167,48	30,63%	222.393,48	12,75%	311.774,00
Investimentos	1.121.839,76	1.743.683,44	534.167,48	30,63%	222.393,48	12,75%	311.774,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	20.615.360,44	26.847.472,89	25.377.608,75	94,53%	24.956.979,86	92,96%	420.628,89

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	9.803.795,72	13.314.653,40	12.000.424,31	47,29%	11.688.650,31	46,84%	311.774,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde -	9.003.795,72	12.033.621,47	11.769.392,38	46,38%	11.457.618,38	45,91%	311.774,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



SUS							
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	800.000,00	1.281.031,93	231.031,93	0,91%	231.031,93	0,93%	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	186.545,12	0,74%	186.545,12	0,75%	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	3.015,42	0,01%	3.015,42	0,01%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	12.189.984,85	48,03%	11.878.210,85	47,59%	311.774,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	13.187.623,90	51,97%	13.078.769,01	52,41%	108.854,89

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	26,64
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	5.762.351,47
--	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	109.664,89	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

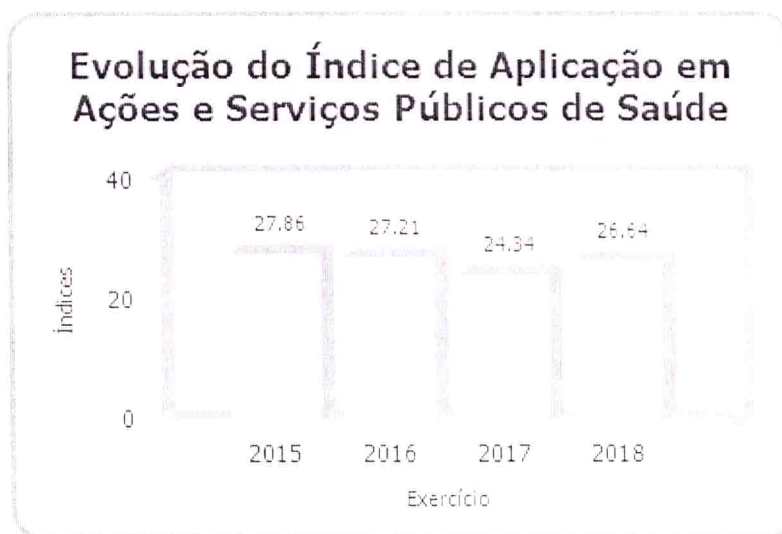
Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	11.121.549,72	16.262.278,43	16.137.528,50	63,59%	16.028.673,61	99,23%	108.854,89
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.884.012,96	9.930.082,56	8.746.708,73	34,47%	8.434.934,73	88,08%	311.774,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Sanitária	90.847,76	215.757,81	159.666,40	0,63%	159.666,40	74,00%	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	518.950,00	439.354,09	333.705,12	1,31%	333.705,12	75,95%	0,00
TOTAL	20.615.360,44	26.847.472,89	25.377.608,75	100,00%	24.956.979,86	94,53%	420.628,89

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 03/07/2019 22:32 | Relatório emitido em: 09/08/2019 08:31





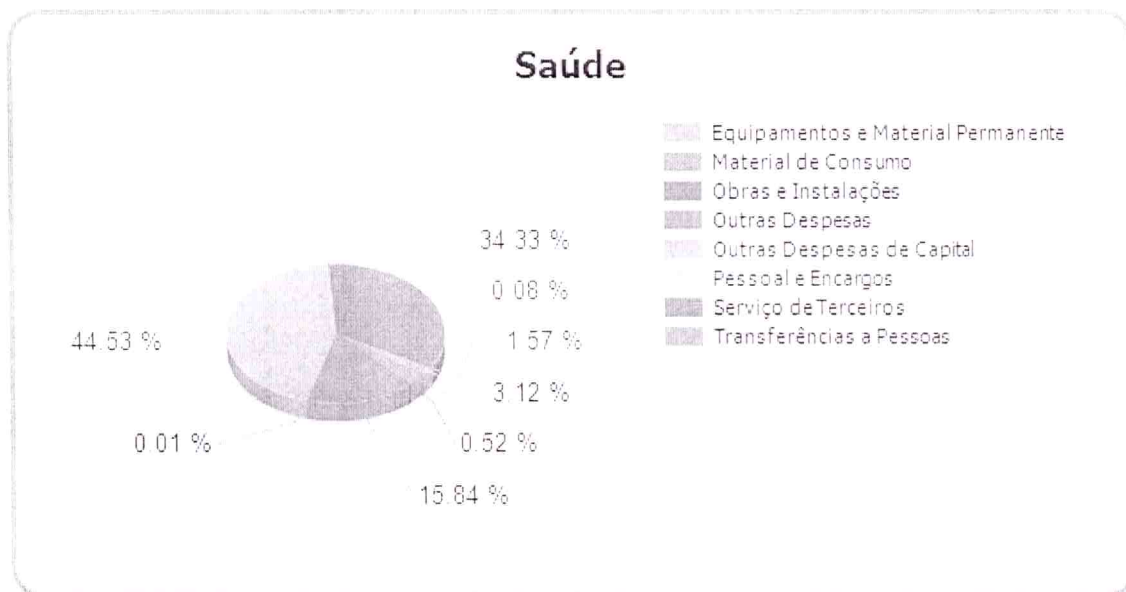
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



6.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	24.843.441,27
Pessoal e Encargos	11.300.586,40
Material de Consumo	791.305,88
Serviço de Terceiros	8.711.357,85
Transferências	20.640,00
Transferências a Pessoas	20.640,00
Outras Despesas	4.019.551,14
DE CAPITAL	534.167,48
Equipamentos e Material Permanente	398.150,00
Obras e Instalações	132.762,06
Outras Despesas de Capital	3.255,42
TOTAL	25.377.608,75



6.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
2036	Manutenção Administrativa da Saúde	433.354,09	333.705,12	99.648,97
2037	Manutenção dos Conselhos Municipais Vinculados à Saúde	6.000,00	0,00	6.000,00
2035	Manutenção das Atividades Desportivas	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2036	Manutenção Administrativa da Saúde	0,00	0,00	0,00
1011	Reforma/Ampliação de UBS	163.893,12	132.762,06	31.131,06
2038	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	13.441.332,39	13.381.963,74	59.368,65
2039	Bloco de Atenção Básica	2.514.343,20	2.480.093,84	34.249,36
2073	Despesas do Exercício Anterior	142.709,72	142.708,86	0,86
1015	Requalificação de Areas Urbanas	0,00	0,00	0,00
1019	Construção Casa Lar	0,00	0,00	0,00
1022	Implantação de sistemas de agua e saneamento	0,00	0,00	0,00
2037	Manutenção dos Conselhos Municipais Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
2038	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
2070	Manutenção das Operações para Resíduos Sólidos	0,00	0,00	0,00
1016	Construção Centro de Especialidades	800.000,00	0,00	800.000,00
2040	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	692.878,13	345.841,00	347.037,13
2041	Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS	3.216.420,29	3.214.264,90	2.155,39
2042	Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	4.686.526,01	4.664.622,41	21.903,60
2043	Bloco de Gestão do SUS	2.068,47	0,00	2.068,47
2044	Manutenção da Assistência Farmacêutica	16.732,16	6.523,80	10.208,36
2045	Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do PR	328.911,50	328.911,50	0,00
2046	Consórcio Paraná Saúde	186.546,00	186.545,12	0,88
1013	Reforma (Prédio) Estrutura Administrativa	0,00	0,00	0,00
2039	Bloco de Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
2040	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
2041	Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS	0,00	0,00	0,00
2042	Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00
2043	Bloco de Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00
2044	Manutenção da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00
2066	Manutenção das Atividades Agrícolas, Pecuária e Zootecnia	0,00	0,00	0,00
2047	Bloco de Vigilância em Saúde	215.757,81	159.666,40	56.091,41
2045	Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do PR	0,00	0,00	0,00
2064	Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico-FMDE	0,00	0,00	0,00
2065	Reservas Indígenas	0,00	0,00	0,00
2029	Fundeb 60% - Ensino Infantil Creche	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



2030	Fundeb 60% - Ensino Infantil Pré Escola	0,00	0,00	0,00
2031	Fundeb 40% - Ensino Infantil Creche	0,00	0,00	0,00
2032	Fundeb 40% - Ensino Infantil Pré Escola	0,00	0,00	0,00
2042	Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00
2033	Manutenção de Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00
2034	Festividades Culturais e Cívicas	0,00	0,00	0,00
2041	Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS	0,00	0,00	0,00
2043	Bloco de Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00
2034	Festividades Culturais e Cívicas	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	26.847.472,89	25.377.608,75	1.469.864,14

7 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

8 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

NOME DO RPPS	CRP
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO	SIM

8.1 - VALORES DAS RECEITAS, DESPESAS E LAUDO ATUARIAL

Entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO

Valores das Receitas e Despesas do RPPS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



DESCRIÇÃO	VALOR
Receita das Contribuições Patronais no exercício - Principal	3.065.300,32
Receita das Contribuições Patronais no exercício - Multas e Juros	0,00
Receita das Contribuições dos Servidores Ativos no exercício - Principal	2.102.627,18
Receita das Contribuições dos Servidores Ativos no exercício - Multas e Juros	0,00
Receita das Contribuições dos Servidores Inativos e Pensionistas - Principal	13.487,63
Receita das Contribuições dos Servidores Inativos e Pensionistas - Multas e Juros	0,00
Receita Patrimonial - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	491.172,31
Receita Patrimonial - Outras Receitas	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Multas e Juros	0,00
Compensações financeiras entre o RGPS e o RPPS	0,00
Outras Receitas do RPPS no exercício	0,00
Receitas de Capital do RPPS no exercício	0,00
Total das Receitas	5.672.587,44
Ingressos por Interferência Financeira	0,00
Fonte 001 - Recursos Livres	0,00
Fonte 040 - Recursos Previdenciários	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	5.672.587,44
Despesa com Aposentadorias e Reformas	708.105,70
Despesa com Pensões	26.656,41
Despesa com Outros Benefícios Previdenciários	0,00
Despesa com Outros Benefícios Assistenciais	0,00
Outras Despesas de Custeio	0,00
Despesas de Capital	0,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	734.762,11

Entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO

Principais Valores do Laudo Atuarial

DESCRIÇÃO	VALOR
a) Ativo do Plano	3.825.006,44
b) Provisão Matemática Previdenciária Bruta	3.825.006,44
c) Plano de Amortização	0,00
d) Provisão Matemática Previdenciária Líquida (b-c)	3.825.006,44



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



e) Valor do Aporte	0,00
f) Percentual Contribuição Patronal	12,90%
g) Percentual Contribuição Servidor Ativo	11,00%
h) Percentual Contribuição Servidor Inativo	11,00%
i) Percentual Contribuição Pensionista	11,00%
j) Percentual Taxa de Administração	0,10%

9 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

9.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

10 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 147/2019, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições.

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Acompanhamento Remoto via Malha Eletrônica teve como objeto de escopo para a Entidade no exercício em análise os casos abaixo relacionados:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO

UNIDADE RESPONSÁVEL

* SEM PROCEDIMENTOS PARA A ENTIDADE EM 2018

b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
265684/15	2014	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	249/2017	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas
260163/16	2015	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	458/2017	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas
283337/17	2016	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	291/2018	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas com aplicação de multa
302114/18	2017	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	15/2019	Parecer prévio pela regularidade

PARTE IV - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, relativa ao exercício financeiro de 2018 e à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam restrições, sendo possível a emissão de Parecer Prévio no sentido da Regularidade.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

É a instrução.

CGM, 09 de agosto de 2019.

Ato emitido por CARLOS ALBERTO HEMBECKER - Analista de Controle - Matrícula nº 501255.

Encaminhe-se ao MPJTC, de acordo com o art. 353 do Regimento Interno.

MPC - PR

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Gabinete da 2ª Procuradoria de Contas

PROTOCOLO Nº: 201338/19
ORIGEM: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
INTERESSADO: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
PARECER: 679/19

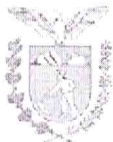
Ementa. Prestação de Contas do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO. Exercício de 2018. Pela emissão de Parecer Prévio recomendando a aprovação das contas.

Trata o protocolado de Prestação de Contas do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, relativa ao exercício financeiro de 2018.

Em sua derradeira análise, a Coordenadoria de Gestão Municipal, por meio da Instrução nº 2476/19 (peça 11), opina pela emissão de Parecer Prévio pela **regularidade** das contas, entendimento em relação ao qual não se opõe esta Procuradoria de Contas.

Curitiba, 16 de agosto de 2019.

KATIA REGINA PUCHASKI
Procuradora do Ministério Público de Contas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Segunda Câmara



PROCESSO Nº: 201338/19
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
INTERESSADO: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
RELATOR: CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº 1329/19 - S2C
ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO

Certifico que o Acórdão de Parecer Prévio nº 287/2019, da Secretaria da 2ª Câmara (peça nº 13), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2145, do dia 17/09/2019, considerando-se como publicado no dia 18/09/2019, e tendo transitado em julgado no dia 10/10/2019¹.

2ª SECAM, em 11 de outubro de 2019.

VERA LUCIA AMARO
Secretária da Segunda Câmara
Matrícula nº 50.580-3

¹ Conforme o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

Art. 386. Os prazos serão contados, conforme o caso:

§ 3º Para os fins do disposto no inciso II, do *caput*, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 4º Os prazos processuais para interposição de recursos terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação no periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: cmch@brturbo.com.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Fone/Fax (46) 3242-1686/1407

Centro – 85560-000 – Chopinzinho - Paraná



COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal de Chopinzinho, em cumprimento ao artigo 190 do Regimento Interno, vem por meio deste informar que recebeu a Prestação de Contas do município de Chopinzinho relativa ao Exercício Financeiro de 2018, documentação esta que se encontra com a Comissão de Finanças e Orçamentos para estudo, assim como está disponível para exame de qualquer cidadão na sede do Poder Legislativo.

Chopinzinho, 13 de novembro de 2019.

Rogério Pereira dos Santos
Rogério Pereira dos Santos

Presidente

Publicado no Jornal

Diário do Suldeste

Edição n. 7516 de 14/11/19 p. B1

Publicado no Diário Eletrônico DIOEMS

Edição n. 1385 de 14/11/19 p. 1



CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal de Chopinzinho, em cumprimento ao artigo 190 do Regimento Interno, vem por meio deste informar que recebeu a Prestação de Contas do município de Chopinzinho relativa ao Exercício Financeiro de 2018, documentação esta que se encontra com a Comissão de Finanças e Orçamentos para estudo, assim como está disponível para exame de qualquer cidadão na sede do Poder Legislativo.

Chopinzinho, 13 de novembro de 2019.

Rogério Pereira dos Santos-Presidente

Ord.19.201

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7516 | Pato Branco, 14 de novembro de 2019

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEL SOUZA MACHADO LTDA...

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO BOLZA CIA LTDA...

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ COMUNICADO

CIRUSPAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2019 CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2019

Condutor Socorrista - Francisco Beltrão
Médico Intervencionista/Regulador 12h - Pato Branco

CIRUSPAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2019 CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2019

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO Extrato de Revogação de Contrato de Locação de Imóvel nº 92/2018/GP...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO Extrato Ata de Registro de Preços. Pregão Eletrônico nº 89/2019. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2019 PROCESSO Nº 285/2019

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE VAGAS. Tabela com 4 colunas: Nome, Município/Estado, Data, Horário.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO TERMO DE ADITAMENTO Nº 08/2014. Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 04-2013/GP...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO Extrato Termo de Aditamento nº 01/2019 - Contrato nº 90/2019.GP. Concorrência nº 02/2019. PARTES: Município de Pato Branco e CEGE Engenharia Ltda...

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM PARANÁ LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - BID CONCORRÊNCIA Nº 010/2019 - DER-DT

MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS LEM Nº 46/2019 - Data: 13/11/2019 SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a licitar bens móveis considerados inservíveis para a administração...

MUNICÍPIO DE ITAPEARA D'OESTE ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 138/2019



Câmara Municipal de Chopinzinho



CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: cmch@brturbo.com.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Fone/Fax (46) 3242-1686/1407

Centro – 85560-000 – Chopinzinho - Paraná

Ofício nº 028/2020.

Chopinzinho, 12 de março de 2020.


Senhor Prefeito:

Vimos por meio deste, em cumprimento ao artigo 191-E, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chopinzinho, notificar Vossa Excelência para que no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento deste, apresente, caso tenha interesse, defesa prévia por escrito, indicando as provas que pretende produzir e o rol, de no máximo, 5 (cinco) testemunhas, em face do incluso parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente à Prestação de Contas do Município de Chopinzinho, relativo ao exercício de 2018.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para nos colocar à disposição para os esclarecimentos que entender pertinentes.

Comissão de Finanças e Orçamentos:


Marcos Monteiro


Nereu Hengen


José Angelo Foppa

Excelentíssimo Senhor
ÁLVARO SCOLARO
Prefeito Municipal

Nesta

/GB



Protocolo 402/2020

Situação em 12/03/2020 12:00: Novo | Código nº 231.653.511.244



Câmara Municipal de Chopinzinho

· 46 3242-1686

CNPJ 77.774.511/0001-95

Entrada*: Site

Para

GAB - Gabinete d...

Em 12/03/2020 às 11:59

Chefia de Gabinete

Por determinação do Presidente da Câmara Municipal, Rogério Pereira dos Santos, segue anexo Ofício nº 028/2020.

Of 028-2020.pdf (53,11 KB)

0 downloads

A revisar

Transparência — Quem já visualizou

Câmara Municipal de Chopinzinho

IP 177.5.53.197

12/03/2020 às 12:00

Situação atual: Novo

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento



Município de Chopinzinho



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

Câmara Municipal de
Chopinzinho - PR

24 MAR. 2020

Protocolo Nº 084

Chopinzinho, 24 de março de 2020.

Prezados,

Em atendimento ao ofício nº 028/2020, pertinente a prestação de contas do Município de Chopinzinho relativo ao exercício financeiro de 2018, no qual o Tribunal de Contas do Estado do Paraná emitiu o parecer prévio no sentido da Regularidade.

O parecer emitido pelo TCE-PR não constatou nenhuma irregularidade, considerando toda informação encaminhada ao tribunal, seja pelo SIM-AM (SISTEMA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL), declarações e demais documentos, acreditamos ser suficiente e que não haveria necessidade de novas comprovações.

Diante o exposto, e considerando que todos os itens pertencentes a prestação de contas foram atendidos integralmente, solicitamos apreciação por essa Casa de Leis. Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

ALVARO
DENIS CENI
SCOLARO:
00937888940
Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Assinado digitalmente por ALVARO DENIS
CENI SCOLARO 00937888940
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC
SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla,
OU=Certificado PF A3, CN=ALVARO
DENIS CENI SCOLARO 00937888940
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
atual
Data: 2020-03-24 11:54:37
Foxit PhantomPDF Versão: 9.5.0

À
Comissão de Finanças e Orçamento
Chopinzinho - PR



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073- Anexo ao Banco do Brasil – Centro

Fone/Fax (46) 3242-1686/1407

e-mail: cmch@brturbo.com.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

85560-000 - Chopinzinho - Paraná



Câmara Municipal de
Chopinzinho - PR

22 ABR. 2020

APROVADO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020

Câmara Municipal de
Chopinzinho - PR

02 ABR. 2020

Protocolo Nº 088

Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Chopinzinho – PR, relativas ao Exercício Financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo, relativas ao Exercício Financeiro de 2018, de acordo com o Parecer Prévio n. 287/2019 do Tribunal de Contas e o Parecer Legislativo da Comissão de Finanças e Orçamentos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2020.

Comissão de Finanças e Orçamentos:


Marcos Monteiro

Presidente


Nereu Hengen

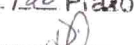
Relator


José A. Foppa

Membro

ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE

Com. Finanças e Orçamentos
Em 27/04/2020 Prazo 7 Dias


Presidente

Apreciação: aprovado em 14/04/2020 APROVADO

22/04/2020 APROVADO



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone/Fax (46) 3242-1686/1407

85560-000 – Chopinzinho – Paraná

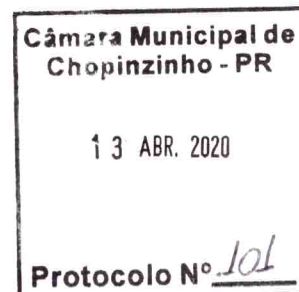
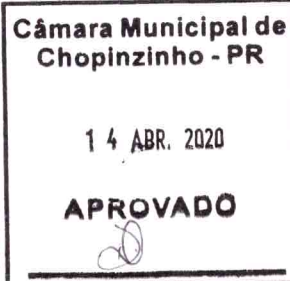
e-mail: cmch@brturbo.com.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER FINAL

OBJETO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020



Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo do município de Chopinzinho – PR, relativas ao Exercício Financeiro de 2018.

- Reunidos os membros da Comissão, e após decorridos os prazos previstos nos artigos 190 e 190A do Regimento Interno;
- Feita a notificação ao Chefe do Poder Executivo para apresentação de suas considerações a respeito do assunto;
- Esgotados os prazos e, considerando o Parecer Prévio nº 287/2019 do Tribunal de Contas, o qual se manifesta pela regularidade das Contas do município de Chopinzinho relativas ao Exercício Financeiro de 2018;

Esta Comissão de Finanças e Orçamentos vota pela aprovação das referidas contas.

Sala das Sessões, em 9 de abril de 2020.

Marcos Monteiro
Marcos Monteiro

Presidente

Com. Finanças e Orçamentos

Nereu Hengen
Nereu Hengen

Relator

Com. Finanças e Orçamentos

José Angelo Foppa
José Angelo Foppa

Membro

Com. Finanças e Orçamentos



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: cmch@brturbo.com.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073, Centro – Fone/Fax (46) 3242-1686/1407

85560-000 – Chopinzinho - Paraná



ATA DA SESSÃO EXCLUSIVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018

Câmara Municipal de
Chopinzinho - PR

22 ABR. 2020

APROVADO

Às dezenove horas do dia quatorze de abril de dois mil e vinte reuniram-se em Sessão Exclusiva os vereadores Rogério Pereira dos Santos, José Angelo Foppa, Daniel ZanESCO, Marcos Monteiro, Nereu Hengen, Claudemir Malage Jacir Salmoria e Edina Accorsi, sob a presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o senhor Presidente declarou aberta a sessão, justificou a ausência do vereador Leonides Moser que devido idade encontra-se no grupo de risco com o presente surto do novo coronavírus (COVID-19), atendendo assim, as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), Ministério da Saúde e demais órgãos governamentais e solicitou a mim, Daniel ZanESCO, 1º Secretário, que procedesse a leitura da matéria referente à Prestação de Contas 2018: 1º - apresentação do parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, favorável à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2020, que posto em votação, foi aprovado. 2º - aprovação em primeira apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2020, que aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo do município de Chopinzinho, relativas ao Exercício Financeiro de 2018, de acordo com o Parecer Prévio nº 287/2019 do Tribunal de Contas do Estado. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião.

Rogério
Daniel

Marcos Monteiro
Nereu



Câmara Municipal de Chopinzinho



CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: cmch@brturbo.com.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073, Centro – Fone/Fax (46) 3242-1686/1407

85560-000 – Chopinzinho - Paraná

ATA DA SESSÃO EXCLUSIVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018

Câmara Municipal de
Chopinzinho - PR

28 ABR. 2020

APROVADO

Às dezenove horas do dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte reuniram-se em Sessão Exclusiva os vereadores Rogério Pereira dos Santos, José Angelo Foppa, Daniel ZanESCO, Marcos Monteiro, Nereu Hengen, Claudemir Malage e Edina Accorsi, sob a presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o senhor Presidente declarou aberta a sessão, justificou a ausência dos vereadores Leonides Moser que devido a idade encontra-se no grupo de risco com o presente surto do novo coronavírus (COVID-19), atendendo assim, as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), Ministério da Saúde e demais órgãos governamentais e Jacir Salmoria (sem justificativa) e solicitou a mim, Daniel ZanESCO, 1º Secretário, que procedesse a leitura da matéria referente à Prestação de Contas 2018: 1º - aprovação em redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2020, que aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo do município de Chopinzinho, relativas ao Exercício Financeiro de 2018, de acordo com o Parecer Prévio nº 287/2019 do Tribunal de Contas do Estado. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião.



Câmara Municipal de Chopinzinho



CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: cmch@brturbo.com.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Fone/Fax (46) 3242-1686/1407

Centro – 85560-000 – Chopinzinho - Paraná

Ofício nº 041/2020.

Chopinzinho, 29 de abril de 2020.

Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminhamos cópia do Decreto Legislativo nº 002, de 23 de abril de 2020, que aprovou as Contas do município de Chopinzinho relativa ao Exercício Financeiro de 2018.

Atenciosamente.


Rogério Pereira dos Santos

Presidente

Excelentíssimo Senhor
NESTOR BAPTISTA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado
Curitiba - PR

/GB



CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020

Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Chopinzinho – PR, relativas ao Exercício Financeiro de 2018.

Art. 1º–Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo, relativas ao Exercício Financeiro de 2018, de acordo com o Parecer Prévio n. 287/2019 do Tribunal de Contas e o Parecer Legislativo da Comissão de Finanças e Orçamentos.

Art. 2º–Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 23 de abril de 2020.

Rogério Pereira dos Santos-Presidente

Daniel Zanescio-1º Secretário

Registre-se e publique-se.

001329105



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073- Anexo ao Banco do Brasil – Centro

Fone/Fax (46) 3242-1686/1407

e-mail: cmch@brturbo.com.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

85560-000 - Chopinzinho - Paraná



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020

Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Chopinzinho – PR, relativas ao Exercício Financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo, relativas ao Exercício Financeiro de 2018, de acordo com o Parecer Prévio n. 287/2019 do Tribunal de Contas e o Parecer Legislativo da Comissão de Finanças e Orçamentos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 23 de abril de 2020.


Daniel Zanesco

1º Secretário

Registre-se e publique-se.


Rogério Pereira dos Santos

Presidente



RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 286880/20

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 201338/19

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

Tipo de petição: **MANIFESTAÇÃO DE TERCEIROS**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (ofício 41)
- Outros Documentos (Decreto Legislativo 002-2020a)
- Outros Documentos (Decreto Legislativo 002-2020)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**, CNPJ 77.774.511/0001-95, através do(a)

Representante Legal ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS, CPF 859.821.219-91

Email: zairdv@gmail.com

Telefone: **91096393**

Curitiba, 05 de maio de 2020 17:17:43



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Fone/Fax (46) 3242-1686/1407

Centro – 85560-000 – Chopinzinho - Paraná

e-mail: cmch@brturbo.com.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br



PRESTAÇÃO DE CONTAS EXECUTIVO 2018

PROTOCOLO Nº: 447 de 08/11/2019.

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE: Finanças e Orçamentos.

PRAZO: 90 dias em 12/11/2019.

De 13/11/2019 a 10/02/2020.

Convocação publicada no Diário do Sudoeste no dia 14/11/2019 com data de 13/11/2019.

PRAZO DISPONIBILIDADE PROCESSO: 60 dias de 13/11/2019 a 11/01/2020.

ANDAMENTO DO PROCESSO:

- Conforme Art. 187 do Regimento Interno, processo ficará parado no período de 16/12/2019 a 14/02/2020 (recesso).

- prazo restante: 15/02/2020 a 12/03/2020 - 27 dias.

- 12/03/2020 - Enviado ofício ao Prefeito.

- 23/03/2020 - recebido resposta Prefeito.

- 31/03/2020 - prazo restante: 19 dias.

→ 09/04/2020 - Relatário das Comissões - parecer favorável.

→ 14/04/2020 - Aprovado Decreto 1º op.

→ 22/04/2020 - Aprovado Decreto em 2ª apreciação

→ 23/04/2020 - Publicado Decreto nº 002/2020.